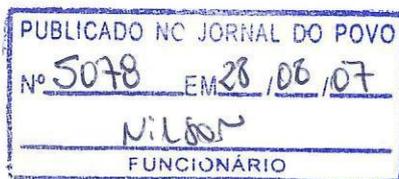




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 818/2007

SÚMULA: - Declara Luto Oficial no Município.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias no Município, em virtude do falecimento do Senhor SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA, pioneiro, ex-Servidor Público e ex-Vereador deste município de Sarandi-Pr., ocorrido nesta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de junho de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal